



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 573 DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Designa o Colaborador Alex Marçal Barbieri para realizar treinamento na sede do Coren-SC, no período de 30/06 à 04/07/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o disposto no Ofício Coren-SC Nº 577/2025, o qual convida o Empregado Público do Coren-SP, Sr. Alex Marçal Barbieri, para prestar suporte técnico na implementação das ferramentas do *Sistema Agiliza*, no período de 30/06 à 04/07/2025, das 8h às 17h, na Sede do Coren-SC, em Florianópolis-SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Colaborador Alex Marçal Barbieri** para realizar a atividade supracitada.

Art. 2º Para o cumprimento da atividade, as despesas serão custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária